



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## **PORTARIA Nº 016/2008**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 001ª sessão extraordinária do dia 07/01/2008,

Resolve:

Designar a **Dra. LÍLIAM MARGARETH DA SILVA FERREIRA**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **SENADOR CANEDO - GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **040ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 26.12.2007 a 24.01.2008, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**  
**Presidente**